



**Prefeitura de
São Gabriel**

Obra
REFORMA EMCEF JERÔNIMO MACHADO

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 08/2026 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 06/2026 - Sergipe

B.D.I.
20,94%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI - Construção e Reforma de Edifícios

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	4,00%
Total do Grupo		4,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	1,27%
Total do Grupo		1,27%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	0,80%
Total do Grupo		0,80%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	1,23%
Total do Grupo		1,23%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	7,40%
Total do Grupo		7,40%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	1,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	0,00%
Total do Grupo		4,65%

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI

Documento assinado digitalmente



GUILHERME CERETTA FLORES
Data: 26/08/2026 11:02:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

$$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E))/(1-F))-1$$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I.)= **20,94%**

Guilherme Ceretta Flores
Eng. Civil